

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. Saúde

Apostilamento nº 019/2020

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do PP-006-2020 e do Termo de
Contrato N°
132/133/134/135/136/137/138/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvia Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **A C DALTRO SÃO LEÃO SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.572.859/0001-26, estabelecida na Rua Ana Nery, nº 758, Centro, Seabra – BA, CEP 46900-000, representada por **Ana Cláudia Daltro São Leão Santos**, portadora do RG nº 05.584.669-66, inscrita no CPF nº 757.193.475-34, **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 14.913.599/0001-69, estabelecida na Rua D, nº 8, Conjunto Milton Gomes, Queimadinha, Feira de Santana- BA, Centro, CEP 44.050-558, representada por **José Bonifácio Ferreira Reis**, portador do RG nº 520779770 SSP/BA, inscrito no CPF nº 636.530.365-34, **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R – 5, nº 129, QD.R-7, Setor Oeste- Goiânia, Goiás, CEP 74.125-070, representada por **FERNANDO RODRIGUES VALE**, portador do RG nº 196209, inscrito no CPF nº 042.036.901-53, **E. FERREIRA LELIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.291.624/0001-80, estabelecida na Rodovia BA 122 KM 27 nº 08, Terreo, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **EDNALDO FERREIRA LELIS**, portador do RG nº 37680345 SSP/SP, inscrito no CPF nº 284.727.718-81, **IASIRES SANTOS BORGES DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.059.738/0001-76, estabelecida na Praça do Mercado, s/n, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **Iasires Madalena Santos Borges de Aguiar**, portadora do RG nº 0257886800 SSP/BA, inscrita no CPF nº 284.772.005-72, **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91, estabelecida na Rua G, nº 142, Muchila I, Feira de Santana – BA, CEP 44.006-406, representada por **Paulo Roberto Pires do Nascimento**, portador do RG nº 01.650.588-38 SSP/BA, inscrito no CPF nº 273.274.505-72, **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-91, doravante denominado CONTRATADO,

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
506F6DC47CF2F182EE6FED867D11811D

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Mun. Saúde

neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-006-2020.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-006-2020, Contratação com aquisições de Material de Construção, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 019/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2152

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **132/133/134/135/136/137/138/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 08 de maio de 2020

Graciella Pereira da Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal